

A FAETEC COMO ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA DE AMPLIAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Eixo temático: 8 – Novos modos de regulação, tendências em construção e trabalho docente na educação profissional tecnológica.

Marcelo Ramos dos Santos | SMEDC/RJ | mramosgeo@gmail.com
José dos Santos Souza | UFRRJ | jsantos@ufrrj.br

Introdução

O objetivo deste trabalho é demonstrar como as ações do Governo do Estado do Rio de Janeiro (RJ) para criar a Fundação de Apoio à Escola Técnica (FAETEC/RJ), alinha-se com a política nacional de ampliação e diversificação da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) no Brasil.

Em 1987, foi criada a Fundação de Apoio à Escola Pública (FAEP/RJ) que tinha por finalidade "[...] complementar as funções da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro (SEEDUC/RJ) no que tange a agilização dos mecanismos necessários ao funcionamento da Rede Pública Estadual de Ensino e atuar como entidade de apoio técnico da Secretaria de Estado de Educação" (Rio de Janeiro, 1987). No contexto de acirramento da contrarreforma burguesa no campo educacional, a partir dos anos 1990, a FAEP/RJ foi transferida da SEEDUC/RJ para a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI/RJ), em 1996. Esse processo não se deu de maneira isolada, pois, além da FAEP/RJ, foram transferidas oito escolas técnicas estaduais[1] e o Centro de Educação Integral de Quintino para a estrutura da SECTI/RJ (Rio de Janeiro,

[1] Entre as Escolas Técnicas transferidas estavam as Escolas Ferreira Viana, Juscelino Kubitschek e Oscar Tenório, no Rio de Janeiro, João Barcelos Martins, em Campos, João Luiz do Nascimento, em Nova Iguaçu. Nas Escolas Henrique Lage e Visconde de Mauá, no Rio de Janeiro, foram transferidos e ensino fundamental e ensino técnico. No Instituto de Educação do Rio de Janeiro, foi transferido o ensino infantil, fundamental e técnico.



1996). Em 1997, a FAEP/RJ passou a ser denominada de FAETEC/RJ (Rio de Janeiro, 1997).

Na dinâmica de separação entre Educação Básica e EPT, a criação da FAETEC/RJ, no âmbito da SECTI/RJ, expressa o alinhamento da política de EPT do Governo do Rio de Janeiro com as orientações do Governo Federal e dos organismos supranacionais. Essas ações estão associadas a mudanças na política pública de formação humana que se caracteriza pelo enxugamento e flexibilização do trabalho educativo para formar trabalhadores de novo tipo, na perspectiva da formação pragmática, imediatista e interessada. A finalidade é formar profissionais aptos em aplicar e desenvolver tecnologias, assim como administrar soluções práticas e objetivas para problemas que surgem no cotidiano dos processos de produção de bens e serviços das empresas.

Um aspecto que consideramos relevante se refere ao imbricamento de ações do Governo Federal para a estruturação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e as ações do Governo do Rio de Janeiro para a reestruturação de sua Rede Estadual de Educação Profissional e Tecnológica (REEPT/RJ). Todavia, a indução do Governo Federal para que os estados da federação, além de estruturarem suas redes de EPT, migrassem suas instituições da pasta da educação para a pasta de ciência e tecnologia não foi seguida pelo próprio proponente, pois a Rede Federal permanecesse no Ministério da Educação (MEC) e não na Ministério de Ciência e Tecnologia e Inovação (MCTI).

Metodologia

Tomamos por referência teórico metodológica de análise o materialismo histórico-dialético. Dessa forma, pretendemos entender o fenômeno em sua realidade concreta para, assim, demonstrar as relações entre o reordenamento dado a EPT pelo Governo Federal, a partir da instituição do Programa de Expansão da Educação Profissional (PROEP), em 1997; e criação da FAETEC/RJ, nos anos 1996 e 1997, na condição de gestora da REEPT/RJ .



Esta parte da pesquisa baseou-se em dados coletados a partir de documentos governamentais e instrumentos regulatórios (Leis, Decretos, Portarias e Pareceres). Também foram utilizadas fontes secundárias, como livros e artigos científicos.

Discussão dos dados

Com a instituição do PROEP, em 1997, o MEC promoveu ações de expansão e diversificação, não só da EPT em escala federal, mas também nos estados da federação. O PROEP é definido como:

> [...] uma iniciativa do Ministério da Educação em parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego. Foi aprovado a partir de um acordo entre o Governo brasileiro e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Os objetivos principais são a ampliação de vagas no ensino profissional, a diversificação de oferta no ensino profissional e a definição de cursos de forma adequada às demandas da sociedade e às exigências da moderna tecnologia. O valor global do projeto é de 500 milhões de dólares (cerca de R$1,5 bilhão), sendo metade financiada pelo BID. Do lado governamental, 125 milhões de dólares (cerca de R$ 375 milhões) são do Ministério da Educação e os outros 125 milhões de dólares são do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) (Câmara dos Deputados, 2005).

O Governo Federal instituiu o PROEP a partir da Portaria MEC nº 1.005/1997, possibilitando operações de crédito com o BID para esse fim (Brasil, 1997). O PROEP visava desenvolver ações integradas da Educação Básica e Educação Profissional com o mundo do trabalho (Souza, 2020). Pode-se afirmar que o PROEP representa uma política pública de caráter supranacional ao combinar ações de um organismo internacional, como o BID, e ministérios do poder executivo federal.

O processo de ampliação e diversificação da EPT pelo território brasileiro não se realizou de maneira restrita ao nível federal. Ele se fez também pela estruturação e fortalecimento de redes estaduais e privadas. Com relação as redes estaduais, é preciso considerar que o PROEP previa um subprograma denominado Reordenamento dos Sistemas Estaduais de Educação Profissional que previa o seguinte:

> Este subprograma visa criar condições para a reestruturação do subsistema de Educação Profissional nos Estados e redefinir o ensino em função do papel que

> as escolas existentes desempenham. Pretende, também, enfatizar a compatibilização da oferta com as reais demandas do mercado de trabalho [...]. Visa também estimular e financiar a criação de redes estaduais de Educação Profissional (Brasil, [entre 1997 e 2002], p. 13-14).

No caso do estado do RJ, o governo estadual realizou medidas de ampliação e diversificação da EPT conforme o direcionamento dado pelo Governo Federal. Nesse caso, deve-se considerar que dos 500 milhões de dólares do valor global do PROEP, os Planos Estaduais e Projetos Escolares obtiveram o montante de:

> [...] US$ 433,5 milhões e assim subdividido: preparação e implementação dos Planos Estaduais de Educação Profissional; preparação dos Planos Estaduais de Ensino Médio; e implantação de Projetos Escolares da Rede Federal, das Redes Estaduais e do Segmento Comunitário. Aos dois subprogramas referidos somam-se os custos de Administração, de US$ 25 milhões, e de Supervisão e Inspeção, no valor de US$ 2,5 milhões (Brasil, 2000, p. 2).

Em um contexto estadual de crise fiscal, não surpreende o fato de os governos estaduais terem sido atraídos para implementação das políticas públicas relacionadas à criação de redes estaduais de EPT a partir do direcionamento dado pelo PROEP. A correlação entre as datas de criação do PROEP e as ações para organização da FAETEC/RJ, na condição de gestora da REEPT-RJ, demonstram articulação com a política nacional de ampliação e diversificação da EPT no país.

A ação do Governo do Estado do RJ de transferir a FAETEC/RJ e uma série de escolas técnicas do âmbito da SEEDUC/RJ para SECTI/RJ expressa uma intenção de minimizar as críticas de educadores lotados na SEEDUC/RJ quanto ao caráter pragmático, imediatista e interessado do seu projeto de educação. Na SECTI/RJ existiriam melhores possibilidades de se obter o consentimento dos educadores ao modelo de formação humana compatível com os interesses do capital, longe de questionamentos político-pedagógicos.

Conclusão

Consideramos que os cursos da REEPT-RJ, gerida pela FAETEC/RJ, exercem predominantemente a função de preparar parcela dos trabalhadores para encarar com

naturalidade as instabilidades e vulnerabilidades do mercado de trabalho. O bloco no poder tem realizado ações de mediação do conflito de classes no campo da educação. Isto pode ser observado pelo próprio imbricamento das ações para reorganização da FAETEC/RJ nos anos 1996 e 1997 com a instituição do PROEP, em 1997.

No RJ, o Governo Estadual realizou medidas de ampliação e diversificação da EPT conforme o direcionamento dado pelo Governo Federal, através do PROEP. Nesse sentido, a REEPT/RJ tem se configurado como principal instrumento do setor público para ampliação e diversificação da EPT no estado do RJ.

A fração da burguesia dominante atua para exercer a direção de classe e disseminar sua ideologia sobre o conjunto da sociedade através de políticas públicas condizentes com sua perspectiva. Por meio da expansão da EPT no território fluminense, o bloco no poder exerce sofisticado mecanismo de extração do consenso social em torno de sua perspectiva ideológica. Consolida-se, então, um modelo de formação humana pragmática, imediatista e interessada na REEPT/RJ.

Referências

BRASIL. MEC - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (1997). **Portaria MEC nº 1.005, de 10 de setembro de 1997**. Implementa o Programa de Reforma da Educação Profissional (PROEP). Brasília, DF, 1997d. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/PMEC1005_97.pdf Acesso em: 13/04/2022.

BRASIL. MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO [1997 a 2002?]. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC). **Guia de orientação do PROEP**. Brasília, DF: Ministério da Educação (MEC), [1997 a 2002?]. 22 p. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/guia_orient.pdf Acesso em: 30 jan. 2025.

BRASIL. MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (2000). Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC). **Relatório das atividades do Programa de Expansão da Educação Profissional – PROEP**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2000. 34 p. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/relativ2000.pdf Acesso em: 31 jan. 2025.

CÂMARA DOS DEPUTADOS (Brasil). Agência Câmara de Notícias. Saiba mais sobre o Proep. *In*: **Programa de Reforma da Educação Profissional** . Brasília, DF: Agência



Câmara de Notícias, 13 abr. 2005. Disponível em: https://www.camara.leg.br/noticias/62300-saiba-mais-sobre-o-proep . Acesso em: 29 jan. 2025.

RJ - RIO DE JANEIRO. **Decreto Lei no 22.011, de 9 de fevereiro de 1996**. Transfere os órgãos que menciona e dá outras providências. Rio de Janeiro, RJ, 1996. Disponível em: http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/decest.nsf/c8ea52144c8b5c950325654c00612d63/ee0dea79c0b959e683256cc200422927?OpenDocument&Highlight=0,DECRETO,LEI,NO,22.011,DE,9,DE,FEVEREIRO,DE,1996 . Acesso em: 22/04/2025.

RJ - RIO DE JANEIRO. **Lei nº 1176, de 21 de julho de 1987**. Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação de Apoio à Escola Pública do Estado do Rio de janeiro - FAEP. Rio de Janeiro: Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ), 23 jul. 1987. Disponível em: http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/contlei.nsf/b24a2da5a077847c032564f4005d4bf2/41a7d6bc3e45e0ec0325654000761280?OpenDocument&ExpandSection=-4# _. Acesso em: 23 jan. 2025.

RJ - RIO DE JANEIRO. **Lei nº 2735, de 10 de junho de 1997**. Altera a Lei nº 1.176, de 21 de julho de 1987, dispõe sobre o Quadro Permanente de Pessoal da Fundação de Apoio à Escola Técnica do estado do Rio de Janeiro - Faetec e dá outras providências. Rio de Janeiro: Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, 10 jun. 1997. Disponível em: http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/CONTLEI.NSF/c8aa0900025feef6032564ec0060dfff/7cecf63c4aade4b6032564fe00591431?OpenDocument&Highlight=0,2735#_Section5 Acesso em: 17 mar. 2025.

SOUZA, José dos Santos. Cursos superiores de tecnologia: a materialidade da formação enxuta e flexível para o precariado no Brasil. **Trabalho Necessário**, Niterói, v. 18, ed. 36, p. 320-342, maio/ago 2020. DOI: https://doi.org/10.22409/tn.v18i36.42812. Disponível em: https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/42812. Acesso em: 29 set. 2022.